



Ofício PRPG nº /2019

São Paulo, 10 de abril de 2019.

**Ref: Dispõe sobre a retificação do Edital PRPG  
10/2019 – PrInt USP**

Comunico a retificação do Edital PRPG 10/2019 – PrInt USP – Capacitação de Doutorandos no Exterior 2019, nos termos abaixo :

**LEIA-SE:**

3.2. A duração da bolsa é de 2 (dois) meses. O processo de seleção será realizado em 4 (quatro) etapas: análise da documentação a ser realizada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação; análise técnica, também pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação; análise de mérito realizada por comissão indicada por esta Pró-Reitoria e homologação pela CAPES.

5.1.3. Etapa III/Análise de mérito (Avaliação e Classificação) – As comissões de seleção de cada grande área farão a classificação das propostas em ordem decrescente de pontuação conforme os critérios elencados no item 5.2.

5.2. A análise e julgamento de mérito e relevância acadêmica das propostas a ser realizada por Comissões de Seleção indicadas pelo Comitê Gestor do PrInt, levará em consideração os seguintes aspectos: (...)

7.1 Após cumprimento de todos os requisitos do processo seletivo interno, a inscrição e homologação dos candidatos aprovados pela USP no Sicapes, caberá à Capes providenciar a emissão da Carta de Concessão da bolsa e do Termo de Outorga ao candidato aprovado.

7.2 O recebimento Carta de Concessão da bolsa e do Termo de Outorga não garante a implementação final da bolsa. A Capes poderá cancelar Carta de Concessão da bolsa e do Termo de Outorga emitidos em função de restrição orçamentária ou documentação apresentada com dados parciais, incorretos ou inverídicos ou ainda corrigir as informações da carta se for detectado erro em sua emissão com eventuais dados ou informações incorretas. Do cancelamento da concessão caberá recurso.

Atenciosamente

**Carlos G. Carlotti Jr.**  
*Pró Reitor de Pós-Graduação*

